



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 08ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2026, realizada no dia 26 do mês de Maio do ano de 2026, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Rithelle Silva** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Alaelso Elias Xavier, Carlos Alves de Camargos, Fernando de Albuquerque França, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho.**

Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 08ª Reunião Ordinária do ano de 2026.”**

Presidente: Convido a todos para ficarem de pé para ouvirmos o Hino Nacional e o Hino de São Gotardo. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. **LEITURA DA ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026, OCORRIDA EM 12 DE MAIO DE**

2026. A Dispensa da leitura ata da 07ª Reunião Ordinária está em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão. A dispensa da leitura da ata da 07ª Reunião Ordinária foi aprovada por 12 votos. **ELEIÇÃO**

SUPLEMENTAR PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE

DA MESA DIRETORA: Conforme o art. 22, §3º da Lei Orgânica e o art. 71 do Regimento Interno e considerando que o art. 12 do Regimento Interno determina o rito de

Robert Carlos de Oliveira



Câmara Municipal de São Gotardo

recomposição da Mesa através de nova eleição em caso de vacância definitiva. Passaremos a seguir, aos trabalhos de eleição para o cargo de Vice-Presidente que acontecerá em escrutínio secreto. Foi apresentada candidatura individual junto à Secretaria da Câmara. **CANDIDATURA INDIVIDUAL A VICE-PRESIDÊNCIA:** **Vice-Presidente:** Waldemário de Souza França Filho. **Presidente:** daremos início ao processo de votação. **Presidente:** nomeio para escrutinadores os vereadores João Wilson e Silvério de Paula. **Instruções:** Os escrutinadores abrem a urna. Mostram para o público que ela está vazia. Rubricam as cédulas e as contam. **Presidente:** Procederei à chamada nominal de cada vereador para receber a cédula e emitir seu voto em escrutínio secreto: **Instruções:** Os escrutinadores entregam a cédula rubricada para cada vereador votar. Cada vereador vota e coloca a cédula na urna. Encerrada a votação, os escrutinadores apuram os votos da eleição. **(ESCRUTINADORES):** Apurados os votos desta eleição, verificamos o seguinte resultado: **CANDIDATURA INDIVIDUAL A VICE-PRESIDÊNCIA:** 13 votos. **Presidente: A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA 2026,** com 13 votos fica assim constituída: **Vice-Presidente:** Waldemário de Souza França Filho. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62 DE 13 DE MAIO DE 2026** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI**

Roberto Carlos de



Câmara Municipal de São Gotardo

COMPLEMENTAR Nº 63 DE 13 DE MAIO DE 2026 que INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64 DE 15 DE MAIO DE 2026** que AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÕES CONFORME O CASO ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65 DE 15 DE MAIO DE 2026** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66 DE 19 DE MAIO DE 2026** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO: REQUERIMENTO 11/2026 que REQUER INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 262/2026, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS SEUS IMPACTOS SOBRE O PLANO DE CARREIRA INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 92/2009, NOTADAMENTE QUANTO À POSSÍVEL NEUTRALIZAÇÃO DAS PROGRESSÕES FUNCIONAIS PREVISTAS NO ALUDIDO PLANO DE CARREIRA, EM



Câmara Municipal de São Gotardo

APARENTE AFRONTA AO ORDENAMENTO

CONSTITUCIONAL E À PROTEÇÃO DO DIREITO ADQUIRIDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. **Presidente:**

Encaminho o Requerimento apresentado às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **LEITURA**

DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: 16/2026 de autoria dos Vereadores Marcos Paulo e João Wilson. Que o Poder Executivo Municipal, por sua secretaria de obras públicas, realize a revitalização e recuperação estrutural da área situada abaixo da barragem do balneário de São Gotardo (MG), nos fundos do Colégio Dimensão, nas proximidades do Ponto de Captação/Coleta de água utilizado pelo município, incluindo o reparo do piso de concreto degradado com ferragens expostas e a recuperação das condições de segurança, higiene e funcionalidade do referido espaço público. **17/2026** de autoria dos Vereadores Leonardo

Madeira e Carlos Camargos. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DOS FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 76/2026, ADOTE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA: (I) GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM REPARAÇÃO CÉLERE DOS PONTOS DE LUZ APAGADOS E PISCANDO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO. (II) SOLICITAR QUE A EMPRESA CONTRATADA DISPONIBILIZE CANAL DE ATENDIMENTO HUMANIZADO, COM PESSOAS REAIS APTAS A RECEBER E SOLUCIONAR RECLAMAÇÕES DOS CIDADÃOS, E NÃO APENAS POR



Câmara Municipal de São Gotardo

MECANISMOS AUTOMATIZADOS OU ROBOTIZADOS, GARANTINDO AO CIDADÃO O DIREITO DE REGISTRAR E TER SOLUCIONADAS, DE FORMA CÉLERE E EFICAZ., AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO ASSIM, UM MEIO DE COMUNICAÇÃO EFETIVAMENTE FUNCIONAL E ACESSÍVEL. (III) CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO IMEDIATA DE ATENDIMENTO HUMANIZADO POR PESSOAS REAIS, QUE A EMPRESA CONTRATADA DISPONIBILIZE, DE FORMA URGENTE, UM CANAL EXCLUSIVO E ESPECÍFICO DE ATENDIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃ GOTARDO (MG), PREFERENCIALMENTE POR MEIO DE NÚMERO DE WHATSAPP PRÓPRIO DA CIDADE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (IV) RECOMENDAR QUE O REFERIDO CANAL DE ATENDIMENTO NÃO UTILIZE MECANISMOS AUTOMÁTICOS DE GEOLOCALIZAÇÃO OU INTEGRAÇÃO COM APLICATIVOS DE TERCEIROS, TAIS COMO MAPS, WAZE OU SIMILARES, HAJA VISTA QUE TAIS FERRAMENTAS TÊM APRESENTADO INSEGURANÇA E INCORREÇÕES NA IDENTIFICAÇÃO DAS LOCALIDADES, DIRECIONANDO OCORRÊNCIAS PARA OUTROS MUNICÍPIOS, O QUE COMPROMETE A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO. (V) SOLICITAR QUE A EMPRESA CONTRATADA PROCEDA À CORREÇÃO DAS FALHAS OPERACIONAIS DETECTADAS NO MENCIONADO SISTEMA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. (VI) PROMOVER A

Reitor Cor. do



Câmara Municipal de São Gotardo

CORREÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SOLICITAÇÃO DE REPARO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO GOTARDO, QUE SE ENCONTRA COM FALHA OPERACIONAL. **18/2026** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar fiscalização e adoção de providências quanto a lotes particulares com mato alto, entulhos e construções irregulares no bairro Portal das Palmeiras, em especial nas Ruas Lázaro Souza; Rua Antônio Tophilo da Silva; Rua Bagaçu; Rua Guariroba; Rua José Raimundo Pinto; Rua Açaí; Rua Vicente de Paula Ribeiro; Rua Maria Pereira de Melo; Rua Palmito Juçara; Rua Maria Haida Souza, Rua das Tamareiras. **19/2026** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar solução efetiva, ante as constantes reclamações da população, quanto ao tratamento inadequado dispensado por servidores da saúde aos pacientes que procuram atendimento nos postos de saúde do município.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES.

79/2026 de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A ADOÇÃO DAS SEGUINTE MEDIDAS NA PISTA DE CAMINHADA SITUADA NO MARCO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO (MG): 1. Instalação de bancos ao longo de toda a extensão da pista de caminhada, em pontos estratégicos destinados ao descanso e à

Roberto Cor.lli



Câmara Municipal de São Gotardo

permanência dos usuários; 2. Instalação prioritária de bancos nas proximidades da academia ao ar livre existente no local, considerando o elevado fluxo de pessoas, especialmente idosos, crianças e praticantes de atividades físicas; 3. Realização de recapeamento asfáltico integral da pista de caminhada, em razão do desgaste atualmente existente na cobertura asfáltica; 4. Execução de nivelamento da superfície da pista, eliminando irregularidades, deformações, rachaduras e desníveis que possam comprometer a segurança dos usuários; 5. Implementação de manutenção periódica da estrutura urbana da pista, garantindo condições adequadas de acessibilidade, mobilidade urbana, lazer e prática esportiva. **80/2026** de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. Que o Poder Executivo Municipal, usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de providenciar a disponibilização de vigilância diurna e noturna, por meio de vigias, guardas patrimoniais ou serviço equivalente, objetivando garantir a segurança dos servidores, usuários, pacientes, equipamentos públicos, medicamentos, insumos e do patrimônio público municipal nas seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de São Gotardo: 1- UBS Santa Cruz; 2-UBS Guarda dos Ferreiros; 3-UBS Santa Terezinha; 4-UBS Nossa Senhora de Fátima; 5-UBS São Geraldo; 6-UBS São Vicente; 7-UBS Centro; 8-UBS Alto da Bela Vista; 9-UBS Boa Esperança; 10-UBS Taquaril; 11- UBS Capelinha do Abaéte. **81/2026** de autoria do Vereador João Wilson. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar instalação de

Roberto Carlos Oliveira



Câmara Municipal de São Gotardo

mureta de proteção veicular no canteiro Central da Av. Progresso/Rua A, e instalação de Guard-Rail em toda extensão inferior da Avenida Progresso, com pontos de reforço de barreiras verticais no encontro da Avenida com as Ruas A, B e C, interseção dos bairros Santa Terezinha e Bairro Liberdade e recapeamento asfáltico. **82/2026** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar cronograma permanente de manutenção e conservação das estradas rurais do município, com serviços de patrolamento, limpeza e saídas de água e encascalhamento nos pontos críticos. **83/2026** de autoria do Ver. João Wilson. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar adoção das providências necessárias para a regularização e/ou construção de rede de drenagem pluvial na Avenida Progresso, Bairro Liberdade. **84/2026** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar programa de Incentivo e Valorização do Comércio local, por meio da divulgação gratuita dos empreendedores do município nas redes sociais oficiais da Prefeitura. **85/2026** de autoria do Ver. Roberto Carlos. Que o Poder Executivo Municipal, usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de providenciar, com a máxima urgência, a reforma e recuperação do telhado da Unidade Básica de Saúde - UBS São Vicente, incluindo a substituição de telhas danificadas, reparos estruturais, correção de infiltrações,

Roberto Carlos



Câmara Municipal de São Gotardo

revisão das instalações pluviais e demais adequações necessárias à garantia da segurança, salubridade e continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. As Indicações estão em discussão. As indicações estão em votação (votação painel eletrônico). As indicações foram aprovadas por 12 votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS:** Ver. Fernando Albuquerque pede a **(dispensa da leitura dos pareceres)**. A dispensa da leitura dos pareceres está em votação. A dispensa da leitura dos pareceres foi aprovada por 12 votos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 12 DE MAIO DE 2026** que Dispõe sobre a rejeição do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 10, de 02 de Fevereiro de 2026, que "dispõe sobre o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências com seletividade alimentar de ingressar e permanecer em locais públicos e privados de uso coletivo portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal no Município, e dá outras providências". O **Projeto de Resolução 04/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Resolução 04/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Resolução 04/2026** foi aprovado por 12 votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46 DE 06 DE ABRIL DE 2026** que Autoriza no âmbito da Câmara Municipal de São Gotardo, o pagamento retroativo de vantagens por tempo de serviço suspensas no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal

Reuben Cor. de



Câmara Municipal de São Gotardo

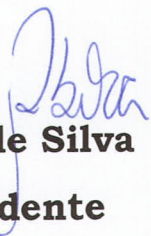
nº 226/2026, e dá outras providências. O **Projeto de Lei Complementar 46/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Complementar 46/2026** foi aprovado por 12 votos. **PROJETO DE LEI Nº 58 DE 29 DE ABRIL DE 2026** que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **Projeto de Lei 58/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei 58/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 58/2026** foi aprovado por 12 votos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60 DE 04 DE MAIO DE 2026** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (500.000,00). O **Projeto de Lei Ordinária 60/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária 60/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária 60/2026** foi aprovado por 12 votos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61 DE 11 DE MAIO DE 2026** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **Projeto de Lei Ordinária 61/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária**

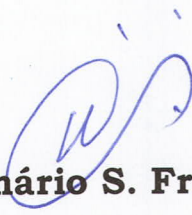
Roberto Carr. Oli





Câmara Municipal de São Gotardo

61/2026 está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária 61/2026** foi aprovado por 12 votos. **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo declaro encerrada a reunião. Do que para constar, eu **1º (primeiro) secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Adriano Leonel de Andrade lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 26 de Maio de 2026.


Rithelle Silva
Presidente


Waldemário S. França Filho
Vice- Presidente


Adriano L. de Andrade
Primeiro Secretário


Roberto Carlos Oliveira
Segundo Secretário



Câmara Municipal de São Gotardo

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de São Gotardo – Estado de Minas Gerais

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO, brasileiro, casado, Vereador regularmente eleito e em pleno exercício de seu mandato parlamentar nesta egrégia Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições do Regimento Interno e, especialmente, sob a égide da Portaria nº 32/2026, apresentar formalmente seu: **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** para concorrer ao cargo de **VICE-PRESIDENTE** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gotardo - MG, para o período subsequente.

O candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos regimentais, legais e constitucionais exigidos para o preenchimento do referido cargo, inexistindo quaisquer impedimentos ou causas de inelegibilidade que obstem sua postulação.

Termos em que, requer o recebimento, autuação e regular processamento do presente pedido, com o devido registro de sua candidatura à chapa/vaga individual de Vice-Presidente.

São Gotardo – MG, 26 de maio de 2026.

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO

Vereador – Câmara Municipal de São Gotardo - MG

RECEBEMOS

26 / 05 / 2026

13:50 h

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000